



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2024

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Outubro de 2024.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para execução de móveis projetados, conforme projeto básico já desenvolvido, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB.

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Necessidade do Objeto A nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, recentemente concluída, exige mobiliário específico para garantir a plena funcionalidade e representatividade do plenário. Já foi desenvolvido um projeto básico dos móveis necessários, que prevê a execução de um painel ripado com porta de correr, uma tribuna e uma bancada, todos com características técnicas e estéticas em conformidade com as demandas do espaço. Especificações dos Móveis conforme Projeto Básico Os móveis projetados atendem a um padrão específico, tanto em relação ao design quanto à funcionalidade, assegurando que o ambiente legislativo seja funcional, confortável e esteticamente harmonioso. O projeto básico já aprovado define as características técnicas de cada peça, que deverão ser seguidas à risca pela empresa contratada. Painel com Porta de Correr Ripado: O projeto prevê um painel com ripas espaçadas em 2cm, que integra modernidade e funcionalidade, proporcionando um design atrativo e que também favorece a circulação de ar e a estética visual do plenário. A porta de correr deve ser executada com mecanismos adequados que garantam sua suavidade e durabilidade no uso. Tribuna: A tribuna, peça central do plenário, deverá ser construída conforme o modelo já projetado, garantindo ergonomia para o orador, visibilidade e integração visual com os demais elementos do ambiente. Bancada para Plenário: A bancada, também prevista no projeto básico, foi desenhada para proporcionar funcionalidade e conforto aos vereadores, respeitando normas ergonômicas e contemplando um acabamento de alta qualidade e resistência ao uso contínuo. Justificativa da Contratação de Empresa Especializada A execução dos móveis projetados, conforme o projeto básico já elaborado, requer a contratação de uma empresa especializada que possua a expertise necessária para a execução fiel ao modelo proposto. A seguir, destacam-se os motivos que justificam essa contratação: Execução Precisa do Projeto Básico: O projeto já contém as especificações detalhadas de cada peça, o que demanda a atuação de uma empresa capaz de seguir com precisão essas diretrizes, desde o corte e montagem até os acabamentos finais. Qualidade dos Materiais e Acabamentos: A empresa contratada deverá assegurar que os materiais utilizados estejam em conformidade com o nível de qualidade previsto no projeto básico, garantindo durabilidade e estética superior, fatores essenciais para um ambiente público como a Câmara Municipal. Tecnologia e Expertise em Móveis Sob Medida: O painel com porta de correr ripado, com ripas de 2cm de afastamento, por exemplo, é um item que requer precisão técnica tanto na escolha dos materiais quanto na execução, para que o resultado final atenda tanto ao quesito visual quanto funcional. Garantia de Conformidade com o Projeto: A empresa contratada deve seguir rigorosamente o modelo estipulado no projeto básico, garantindo que as especificações técnicas e de design sejam respeitadas, resultando em móveis que atendam as expectativas quanto à funcionalidade e a estética do espaço legislativo. Conclusão Considerando que já existe um projeto básico detalhando todos os móveis a serem executados e que a execução requer precisão e qualidade, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para garantir que os móveis projetados, essenciais para o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, sejam executados em conformidade com o modelo aprovado, assegurando, assim, a funcionalidade e a estética desejadas para o ambiente institucional.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MATIAS PONTES BARBOSA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 22.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade,

apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

#### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

#### **6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Joelito Benicio Silva

JOSELITO BENICIO DA SILVA  
Secretário de Administração Geral



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB**  
**CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM**  
**HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR**  
**"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"**



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Execução de móveis projetados, conforme projeto básico, abrangendo a construção de um painel com porta de correr ripado com ripas de 2cm de afastamento, uma tribuna e uma bancada para plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB						
MATIAS PONTES BARBOSA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	Serviço	1	22.000,00	22.000,00	1	
MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA 04241915477	Serviço	1	22.500,00	22.500,00	2	
DELLI PLANEJADOS LTDA	Serviço	1	22.800,00	22.800,00	3	

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Outubro de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- MATIAS PONTES BARBOSA MOVEIS PLANEJADOS LTDA.  
 34.683.040/0001-05  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 22.000,00

*Joelito Benicio Silva*

JOSELITO BENICIO DA SILVA  
 Secretário de Administração Geral